

**PGCD**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO

Programa de pós-Graduação Ciência para o Desenvolvimento

Encontra-se aberto o Concurso de Admissão para 12 (doze) bolsas de doutoramento, ao abrigo da edição de 2016 do Programa de pós-Graduação Ciência para o Desenvolvimento (PGCD), organizado pelo Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) com o apoio do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação (MESCI) de Cabo Verde e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) de Portugal.

O programa desenrola-se em duas fases: a primeira fase, de 8 meses, terá lugar em Cabo Verde e será de aulas e seminários dados por especialistas mundiais. A segunda fase, de 40 meses, será para desenvolvimento de projectos de investigação que possam dar origem a teses de doutoramento. Esta segunda fase terá lugar em centros de excelência em Portugal. No final deste período os alunos terão de regressar aos países de origem.

No âmbito dos acordos celebrados cabe à Comissão Directiva seleccionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT, sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados directamente com esta. A duração da bolsa é de 8 (oito) meses. No final dos 8 meses será atribuída uma bolsa de doutoramento, anual, renovável até ao máximo de 40 meses aos alunos seleccionados pela Comissão Directiva que tenham aproveitamento durante a duração do Programa.

Assim, nos termos legais, a Comissão Directiva abre concurso para a selecção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais.

Só serão aceites as candidaturas submetidas através do formulário online, disponibilizado no site do programa em www.igc.pt/pgcd/pt/applications/.

Os candidatos a seleccionar deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. Ser cidadão de um dos seguintes países: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe ou Timor Leste.
2. Ter completado, até Dezembro de 2015, um curso de licenciatura de no mínimo 4 (quatro) anos ou mestrado em qualquer área científica e ter comprovado interesse nas ciências da vida.
3. Não estar a frequentar outro programa doutoral nem ter doutoramento.
4. Estar apto a iniciar as actividades relativas ao projecto imediatamente após aprovado pelo PGCD.

Os candidatos terão de submeter no formulário disponibilizado para o efeito os seguintes documentos e informação, obrigatórios para a inscrição no programa:

5. Diploma de licenciatura ou diploma de mestrado consoante o item 2;
6. Certificado, histórico escolar ou documento equivalente que possua as notas completas da licenciatura e/ou do mestrado;
7. Documento de identidade com foto do candidato, de preferência o passaporte;

8. Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato, devidamente redigidas em língua portuguesa ou inglesa (este documento deverá ter data posterior ao lançamento deste edital e ser submetida directamente pelos recomendantes).
9. Carta de motivação, na qual o candidato exponha brevemente os seguintes aspectos: motivações e interesse no PGCD; vontade de desenvolver investigação em novos domínios num ambiente multidisciplinar; importância do grau para a sua vida pessoal e profissional; eventuais dificuldades que poderá enfrentar durante o curso e como pretende superá-las.
10. *Curriculum Vitae*, a preencher directamente pelo candidato no formulário.

Os candidatos serão avaliados através dos seguintes critérios:

11. *Curriculum Vitae* (30%)
12. Carta de Motivação (30%)
13. Cartas de Recomendação (20%)
14. Adequação do candidato aos objectivos do programa (20%)

Os melhores candidatos serão seleccionados para a fase de entrevistas por videoconferência. As entrevistas dar-se-ão da seguinte forma:

15. A entrevista consistirá na arguição do candidato por uma comissão de entrevistadores, composta por profissionais altamente qualificados, exclusivamente criada para esse fim, com duração de cerca de 30 minutos. Os entrevistadores terão acesso prévio a toda a documentação apresentada.
16. O propósito da entrevista é avaliar o candidato quanto à sua qualidade científica, motivação e empenho, pensamento crítico, raciocínio estruturado, compromisso com os objectivos do PGCD, condições de adaptação a novas circunstâncias e perspectivas de actuação após a finalização do curso. No momento da entrevista os conhecimentos de língua portuguesa, capacidade de compreensão e de expressão também serão avaliados. Este critério é eliminatório. Após passagem à fase de entrevista, esta terá carácter eliminatório e peso de 100% na classificação final.
17. A convocatória para entrevista será realizada exclusivamente por e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Nessa convocatória constarão as informações sobre os requisitos técnicos mínimos, orientações para a realização da entrevista, data e horário.
18. O candidato também poderá ser convocado, exclusivamente por e-mail, para participar numa reunião preparatória com o objectivo de testar a qualidade da conexão, som e vídeo.
19. Para a realização da entrevista, o candidato deve confirmar a sua participação com uma antecedência mínima de 48 horas do horário fixado para o seu início.

Os resultados da avaliação serão divulgados no site do PGCD. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Das bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso, 10 (dez) serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência de Portugal, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2014 de 18 de Agosto, do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, e 2 (duas) serão financiadas pelo MESCI de Cabo Verde, ao abrigo do Acordo de Cooperação entre o MESCI e o IGC para o PGCD. Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento do PGCD.

O período de candidaturas estende-se do dia 12 de Outubro de 2015 até ao dia 12 de Novembro de 2015.

Mais informações sobre o programa e procedimentos de candidatura podem ser obtidos em www.igc.pt/pgcd/.

Lisboa, 12 de Outubro de 2015